



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO DA MESA DIRETORA Nº. 02 /2022.

Eliene Rodrigues Pereira Souza
Secretária Geral
Publicada no placar da Câmara Municipal
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

18 / 03 / 2022

"Reajusta vencimentos dos servidores nomeados da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins e dá outras providências".

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 01/2019 de 19 de março de 2019, quanto ao vencimento dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal no Art. 37 Inciso 10 no que se trata da revisão anual da remuneração dos servidores;

CONSIDERANDO o que dispõe a Medida Provisória nº 1091 de 31/12/2021, do Ministério da Previdência Social – MPS e Ministério da Fazenda - MF, que dispõe sobre a correção do Salário Mínimo à partir de Janeiro/2022 num percentual de 10,18% e a necessidade deste Poder Legislativo Municipal corrigir os salários dos servidores;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 2º Resolução nº 01/2019 de 19 de março de 2019, quanto a revisão anual e geral dos valores estabelecidos aos servidores, pelo Índice Oficial – INPC/IBGE;

Faço saber que **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO**, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de **15,60%** sobre os vencimentos básicos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, para a recomposição das perdas salariais, em conformidade com artigo 37, inciso X da Constituição Federal, que passará a ter os seguintes valores:

a) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

NOME DO CARGO	VAGAS	SALÁRIO	ATUALIZAÇÃO
Secretário Administrativo	01 (uma)	1.521,23	1.758,54
Controle Interno	01 (uma)	1.345,70	1.555,63
Tesoureiro	01 (uma)	1.287,19	1.487,99
Responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio	01 (uma)	1.287,19	1.487,99



IBGE - INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

	Índice do mês (em %)	Acumulado ao ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Jan/2022	Índice será publicado apenas em 09/02/2022.		
Dez/2021	0,73	10,1602	10,1602
Nov/2021	0,84	9,3618	10,9585
Out/2021	1,16	8,4508	11,0796
Set/2021	1,20	7,2072	10,7831
Ago/2021	0,88	5,9360	10,4218
Jul/2021	1,02	5,0119	9,8526
Jun/2021	0,60	3,9516	9,2219
Mai/2021	0,96	3,3316	8,8962
Abr/2021	0,38	2,3491	7,5911
Mar/2021	0,86	1,9616	6,9373
Fev/2021	0,82	1,0922	6,2163
Jan/2021	0,27	0,2700	5,5315
Dez/2020	1,46	5,4473	5,4473
Nov/2020	0,95	3,9299	5,1979
Out/2020	0,89	2,9519	4,7706
Set/2020	0,87	2,0437	3,8879
Ago/2020	0,36	1,1636	2,9404
Jul/2020	0,44	0,8007	2,6943
Jun/2020	0,30	0,3591	2,3466
Mai/2020	-0,25	0,0590	2,0507
Abr/2020	-0,23	0,3097	2,4599
Mar/2020	0,18	0,5410	3,3123
Fev/2020	0,17	0,3603	3,9208
Jan/2020	0,19	0,1900	4,3046

Fonte de pesquisa – IBGE = <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/>



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

b) **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:**

NOME DO CARGO	VAGAS	SALÁRIO	ATUALIZAÇÃO
Assist. Administrativo	02 (duas)	1.100,00	1.212,00
Motorista	01 (uma)	1.100,00	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02 (duas)	1.100,00	1.212,00

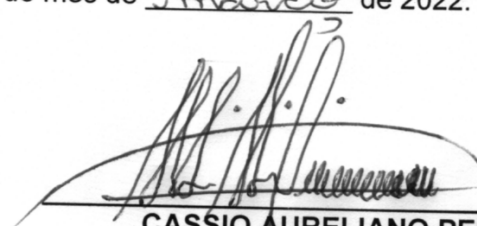
Obs. Auxiliar de Serviços Gerais – Salário Mínimo vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e Fixa a despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de Março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins
aos 18 dias do mês de março de 2022.


CASSIO AURELIANO PEREIRA
Presidente

Membros da Mesa Diretora:

